



LEI N.º 2.514/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 22.741,19.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 22.741,19 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), conforme o que segue:

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saude

2.113 ATENDIMENTO DE SAUDE A COMUNIDADE

Recurso: 1602 Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 22.741,19

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de abril de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

